

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024
– 1ºRAM2024 – 23/05/2024, 8h.

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e Indicadores do Plano de Saúde							
Diretriz Nº 1. Promover o fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e do controle social, garantindo e implementando políticas públicas para Gestão e Organização do SUS. Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D2, D4 e D5. Diretrizes Nacionais: D1, D3, D4, D13, D14, D15, D17, D18, D19, D21, D23 e D24.							
Objetivo Nº 1.1. Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação continuada na Saúde com valorização do trabalhador do SUS. Tem relação com: Objetivos Estaduais: D2-O3. Objetivos Nacionais: O7. Objetivos da ODS: O3.c PPA 2022-2025 – Programa: 1631 – Administração em Saúde - Ações: 2.109							
Descrição da meta: 1.1.1. Capacitar anualmente os profissionais enfermeiros da urgência sobre a classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Capacitação de todos os enfermeiros que atendem nos serviços de urgência próprios do município							
Ano 2024 Ação nº 1 – Realizar, no segundo quadrimestre capacitação dos profissionais enfermeiros da urgência, em parceria com as universidades que fazem parte do COAPES sobre a classificação de risco e protocolos de atendimentos nas unidades de pronto atendimento.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	100	0	0	0	0
Subfunção	122	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	100	2025	100				
1º quadrimestre: Capacitação programada para o segundo semestre.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.1.2. Revisar a cada dois anos o POP (procedimentos operacional padrão) das diversas áreas de serviços da SEMUS.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Adequar legislação se preciso, atualizar a relação de membros caso necessário e realizar reuniões a cada quadrimestre com registro em ATA

Ano 2024

FMS – Levantamento dos procedimentos realizados pelo FMS;

FMS – Atualização, finalização e publicação do POP;

SAVS - Orientar os Responsáveis Técnicos (RT) a revisar os POP's no terceiro quadrimestre;

SAVS – Publicizar o POP's no terceiro quadrimestre;

SAP - Orientar os Responsáveis Técnicos (RT) a revisar os POP's no terceiro quadrimestre;

SAP – Publicizar o POP's no terceiro quadrimestre;

GAA – Elaborar o POP das diversas áreas da Gerência Adjunta Administrativa no primeiro quadrimestre e revisar o POP do setor de transportes;

GAA – Publicação do POP.

Responsável	GAA	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	66	0	0	66
Unidade medida	%	2023	100	0	50	50	100
Subfunção	122	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Não realizado.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000

Tel.: 28 3155 - 5252

www.cachoeiro.es.gov.br

Descrição da meta: 1.1.3. Manter a Política de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Adequar legislação se preciso, atualizar a relação de membros caso necessário e realizar reuniões a cada quadrimestre com registro em ATA

Ano 2024

Ação nº 1 - Elaborar/atualizar Portaria nomeando os membros do Comitê;

Ação nº 2 - Realizar reuniões mensais do Comitê;

Ação nº 3 - Aplicar e acompanhar o cronograma de treinamentos.

Responsável	GAA	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	66	0	0	66
Unidade medida	%	2023	100	0	50	50	100
Subfunção	122	2024	100	33			33
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Ação 1 realizada.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.1.4. Elaborar anualmente o levantamento de necessidades de treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar o levantamento das necessidades de treinamento dos profissionais dos diversos setores e unidades de saúde no primeiro quadrimestre do ano.

Ano 2024

Ação nº 1 – Elaborar, no primeiro quadrimestre, o levantamento de necessidades de treinamento.

Responsável	GAA	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	100	50	50	-	100
Subfunção	122	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Não realizado.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.1.5. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manter parcerias com as instituições

Ano 2024

Ação nº 1 – Manter parcerias com Instituições de governamentais de ensino;

Ação nº 2 - Manter parcerias com Instituições de particulares de ensino;

Ação nº 3 - Manter parcerias com a SESA.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	--	--	100
Unidade medida	%	2023	100	100	--	--	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. Mantendo parcerias com Instituições governamentais, particulares e com a SESA.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.1.6. Reestruturar o quadro de servidores da Saúde							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Avaliar demanda; Reorganizar força de trabalho; Ampliar, se necessário, quadro de pessoal após diagnóstico interno							
Ano 2024							
Ação nº 1 - Realizar, através das subsecretarias, no primeiro quadrimestre de 2024, avaliação da necessidade de reposição de força de trabalho, realocando se necessário o quadro de pessoal;							
Ação nº 2 – Verificar, junto à SEMAD, a possibilidade de ampliação e a forma de contratação para adequação da força de trabalho da SEMUS;							
Ação nº 3 – Elaborar plano de coordenação dos serviços de administração de pessoal.							
Responsável	GAA	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	--	--	100
Unidade medida	%	2023	100	100	--	--	100
Subfunção	122	2024	100	100	--	--	100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre:							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 1.2. Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica, para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores.
 Tem relação com: Objetivos Estaduais: D2-O2, D3-O3. Objetivos Nacionais: O4 PPA 2022-2025 – Programa: 1631 – Administração em Saúde – Ações: 2.109 e Programa: 1632 – Atenção Primária a Saúde – Ações 2.113

Descrição da meta: 1.2.1. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manutenção preventiva e corretiva de toda a frota própria de veículos da SEMUS

Responsável	GAA	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	--	--	100
Unidade medida	%	2023	100	100	--	--	100
Subfunção	122	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. Contrato de manutenção vigente.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.2.2. Aparelhar e reaparelhar a Gestão Administrativa da Saúde.							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Adequar 100% da estrutura física da secretaria municipal de saúde, da gerência de transportes e do almoxarifado / setor de patrimônio							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Aparelhar e/ ou Reaparelhar os equipamentos de Gestão Administrativa;							
Ação nº 2 - Elaborar plano de coordenação dos serviços de almoxarifado, patrimônio e suprimentos.							
Responsável	GAA	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	100	0	50	50	100
Subfunção	122	2024	100	5,39			5,39
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: Do valor orçado inicialmente de R\$ 67.511,03 foi liquidado R\$ 3.640,20.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.2.5. Governo digital Cachoeiro							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Gestão de sistema administrativo corporativo							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Manter o programa “Saúde Digital”							
Responsável	GAA	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	100	33	33	34	100
Subfunção	122	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: O sistema e processo eletrônico (Ágape) esta em pleno funcionamento – mantido pela Semfa.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.2.6. Pagamento de indenizações, restituições e despesas							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Pagamento de indenizações, restituições e despesas							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Realizar ações necessárias e/ou correlatas ao cumprimento da meta.							
Responsável	GAA	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	100	33	33	34	100
Subfunção	846	2024	100	92,66			92,66
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: Do valor inicialmente orçado de R\$ 290.512,50, foi suplementado R\$ 2.871.169,27 e liquidado R\$ 2.929.784,28.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 1.3. Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS. Tem relação com: Objetivos Estaduais: D5-O1 PPA 2022-2025 – Programa: 1631 – Administração em Saúde – Ações: 2.109, 2.110 e Programa 1841 – Administração Geral – Ações: 2.161

Descrição da meta: 1.3.1. Implantar Comitê de Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Saúde, coordenado pela Gerência de Ouvidoria.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar legislação própria e nomear os membros do Comitê

Responsável	Ouvidoria	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	100	--	100
Unidade medida	%	2023	100	100	--	--	100
Subfunção	122	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Ação nº 01 - Comitê Mantido. | Ação nº 02 – Serviço monitorado | Ação nº 03 – Prazos de resposta das demandas enviadas aos setores, monitorados. | Ação nº 04 - Pesquisa de satisfação nas UBSF desta SEMUS, em fase de elaboração.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.2. Realizar reuniões mensais do Comitê de Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Saúde com registro em ata.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reuniões mensais realizadas com registro em ata

Ano 2024

Ação nº 01 – Criar, no primeiro quadrimestre, cronograma das reuniões;

Ação nº 02 – Elaborar mensalmente pauta de assunto das reuniões;

Ação nº 03 - Realizar mensalmente as reuniões do Comitê;

Ação nº 04 - Elaborar relatório das demandas solicitadas.

Responsável	Ouvidoria	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	48	2022	12	0	0	0	0
Unidade medida	Número	2023	12	0	0	0	0
Subfunção	122	2024	12	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	12				

1º quadrimestre: Reuniões mensais do Comitê de Monitoramento da Qualidade não realizada. Precisa-se rever as questões dos membros.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.3. Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais para discussão das judicializações da saúde.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Fórum realizado

Ano 2024

Ação nº 1 – Realizar o planejamento no segundo quadrimestre;

Ação nº 2 – Realizar o fórum no terceiro quadrimestre.

Responsável	Jurídico	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	4	2022	1	0	0	1	1
Unidade medida	Número	2023	1	0	0	0	0
Subfunção	122	2024	1	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	1				

1º quadrimestre: Ações a serem realizadas no primeiro semestre.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.4. Elaboração do programa de formação permanente para os conselheiros, inclusive dos conselhos locais.							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar programação, aplicar programa de capacitação para todos os conselheiros, inclusive dos Conselhos Locais							
Ano 2024 Ação nº 1 – Aplicar cronograma semestral de treinamento, a partir do levantamento das necessidades; Ação nº 2 – Elaborar e desenvolver, permanentemente, programa de formação que atenda, inclusive, os Conselhos Locais.							
Responsável	CMS/GAA	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	8	2022	2	0	0	0	0
Unidade medida	Número	2023	2	50%	0	0	50%
Subfunção	122/301	2024	2	1			1
Linha de Base (2021)	--	2025	2				
1º quadrimestre: CMS – Realizado 1 (um) nesse primeiro quadrimestre, os outros 2 (dois) estão programados para segundo semestre.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.5. Reestruturar os Conselhos Municipais de Saúde Locais nos Serviços de Saúde Próprios							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar ato com nomeação dos membros dos Conselhos locais e realizar reuniões							
Ano 2024							
Ação nº 1 - Reestruturar os Conselhos nas UBS							
Responsável	CMS/GAA	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	100	0	0	0	0
Subfunção	122/301	2024	100	6,25			6,25
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: CMS – Das 32 UBSF, encontra-se em fase de implantação na UBSF do Aquidaban e UBSF do Vila Rica.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.6. Realizar Conferência Municipal de Saúde							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar informativos e publicar no site da Secretaria Municipal de Saúde, DOM e criar mídia social para divulgação							
Ano 2024							
Ação nº 1 - Realizar, no primeiro quadrimestre, o levantamento das necessidades de materiais, insumos e outros para realização da conferência;							
Ação nº 2 - Definir, no primeiro quadrimestre, a equipe que elaborará o planejamento da Conferência;							
Ação nº 3 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde.							
Responsável	CMS/GAA	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	50	0	50
Unidade medida	%	2023	100	0	0	0	0
Subfunção	122/301	2024	100	--	--	--	--
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: CMS - Será realizada na data legal, em 2025.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.7. Publicizar, através de informativos e mídias sociais, as informações que subsidiam o Controle Social no SUS.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar informativos e publicar no site da Secretaria Municipal de Saúde, DOM e criar mídia social para divulgação

Ano 2024

Ação nº 1 – Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação o acesso do CMS as mídias sociais da SEMUS ou construção de mídia própria;

Ação nº 2 – Verificar junto a Secretaria de Comunicação, outras formas de divulgação das ações e eventos do CMS.

Responsável	CMS/GAA	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	50	0	50
Unidade medida	%	2023	100	0	0	0	0
Subfunção	122/301	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: CMS – Está dependendo de orientação da Secretaria de Comunicação, eles estão estudando de que forma se dará a publicização nas mídias sociais.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.8. Adesão ao Núcleo de mediação de conflitos administrativos para tentativa de atendimento a demandas urgentes, em parceria com a SESA (fase pré-judicial)

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Núcleo implantado

Ano 2024

Ação nº 1 – Realizar adesão ao núcleo de mediação de conflitos administrativos

Responsável	Jurídico	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	50	0	0	50
Unidade medida	%	2023	100	0	0	0	0
Subfunção	122	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: O Estado implantou o Centro de Negociação Preventiva em Saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, regulamentada pela Portaria Conjunta SESA/PGE 001/2023, com o intuito de negociar preventivamente o pedido individual ou coletivo referente as demandas de saúde através de peticionamento eletrônico denominado CNPS Online.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.9. Manter a participação da SEMUS no Núcleo de mediação de conflitos administrativos para tentativa de atendimento a demandas urgentes dos usuários SUS, em parceria com a SESA (fase pré-judicial)							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do Núcleo mantidas							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Manter a participação da Semus no Núcleo, após abertura e adesão do Município no SUS+JUSTIÇA.							
Responsável	Jurídico	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	100	0	0	0	0
Subfunção	122	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: Visando a prática do consenso, através da instalação do Centro de Negociação Preventiva em Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde – SESA está realizando um trabalho de orientação e conscientização para o pleno funcionamento do sistema de atendimento 24 horas das demandas urgentes de saúde.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 1.3.10. Executar ações do Conselho Municipal de Combate às Drogas							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do Conselho executadas							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Atualizar no primeiro quadrimestre a portaria com os membros do COMSOD;							
Ação nº 2 – Manter as reuniões do COMSOD ativas, no mínimo 3 a cada quadrimestre com registro em ata;							
Ação nº 3 – Fomentar o fortalecimento da “Autonomia e da Responsabilidade Individual”, lei nº 1134/2006.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	122	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: Devido o coordenador do CAPS AD ter solicitado exoneração do cargo, estamos no aguardo de nova nomeação para atualização dos membros do COMSOD.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e Indicadores do Plano de Saúde

Diretriz Nº 2. Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a política de Atenção Básica, com garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas.

Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D1 e D4. Diretrizes Nacionais: D3, D5, D7, D9, D10, D12, D13 e D20.

Objetivo Nº 2.1. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da expansão de cobertura, reforma, construção e ampliação das UBS, com vistas a qualificação das práticas e da gestão do cuidado.

Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-07. Objetivos Nacionais: O1 PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 1.047, 1.048, 1.049, 2.145, 2.146.

Descrição da meta: 2.1.1. Ampliar o programa saúde na hora.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Alcançar o índice de Cobertura de ESF especificada

Ano 2024

Ação nº 1 – Solicitar, no primeiro quadrimestre, credenciamento de mais uma unidade junto ao MS.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	95	2022	87	84	87	87	100
Unidade medida	%	2023	90	90,83	92,56	92,59	92,59
Subfunção	301	2024	92	--	--	--	--
Linha de Base (2021)	87	2025	95	--	--	--	--

1º quadrimestre: O Programa Saúde na Hora foi revogado, conforme Art. 1º da Portaria GM /MS Nº 3.546, de 15 de abril de 2024.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.1.2. Ampliar a cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a PNAB.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Alcançar o índice de Cobertura de ESF especificada

Ano 2024

Ação nº 1 – Atualizar banco de dados de cadastramento domiciliar;

Ação nº 2 - Cadastrar população não alcançada pela APS;

Ação nº 3 - Ampliar a cobertura das ESF após atualização dos dados.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	95	2022	87	84	87	87	100
Unidade medida	Percentual	2023	90	90,83	92,56	92,59	92,59
Subfunção	301	2024	92	100,6			100,6
Linha de Base (2021)	87	2025	95				

1º quadrimestre: Segundo os dados consolidados no 1º quadrimestre de 2024 a cobertura aumentou para 92,6%, ultrapassando a meta de 92% - Fonte e-Gestor.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.1.3. Ampliar a rede de atendimento, com a construção de novas unidades de saúde							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Unidade construída							
Ano 2023							
Ação nº 1 – Construção da Unidade Básica do Zumbi							
Ação nº 2 – Construção da Unidade Básica da Vila Rica							
Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	2	2022	1	0	0	0	0
Unidade medida	Número	2023	2	0	0	0	0
Subfunção	301	2024	2	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	--				
1º quadrimestre: Ação nº 1 - Informação do Sismob. A obra do Zumbi encontra-se paralisada. Ação nº 2 – A obra do Vila rica esta aguardando recurso federal.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.1.4. Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o plano de manutenção das unidades de serviço.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar/executar plano de manutenção da infraestrutura

Ano 2024

GAA – Avaliar, no primeiro quadrimestre, as necessidades de manutenção das unidades de Saúde;

GAA – Elaborar, no primeiro quadrimestre o plano de manutenção das unidades de saúde;

GAA – Aplicar cronograma de manutenção das unidades de saúde;

SAP – Elaborar, no primeiro quadrimestre, planilha com necessidades de manutenção das Unidades Básicas de Saúde da SEMUS;

SAP – Elaborar plano de manutenção para as Unidades Básicas de Saúde;

SAP – Executar ações de manutenção/reforma nas unidades básicas de saúde, conforme plano de manutenção elaborado;

SAP – Acompanhamento, conforme designação em portaria específica (fiscal de convênio) as obras iniciadas/em execução pela SEMUS/PMCI das Unidades Básicas de Saúde.

Responsável	GAA	Meta prevista	1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano	
Meta do Plano	100	2022	100	5	7	37	37
Unidade medida	%	2023	100	33	33	34	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: FMS: O contrato nº 005/2023 com a empresa Engix Construções e Serviços Ltda ME encontra-se vigente e já liquidou R\$ 765.227,48.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.1.6. Divulgar os fluxos dos serviços da rede de atenção em saúde para a comunidade, principalmente nas condições agudas							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar fluxo de serviços para as UBS							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Elaboração, no segundo quadrimestre, da carta de serviços;							
Ação nº 2 – Divulgação de cartilha de fluxo de serviços oferecido nas UBS, no terceiro quadrimestre.							
Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	100	0	0	0	0
Subfunção	301	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: Cartilha em elaboração.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.1.8. Implementar a assistência ao paciente dependente de cuidados básicos pós alta hospitalar “Melhor em Casa”

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de cobertura do programa melhor em casa implantado.

Ano 2023

Ação nº 1 – Implantar o serviço ‘Melhor em Casa’ no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	90	2022	45	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	45	0	0	0	0
Subfunção	301	2024	45	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	--				

1º quadrimestre: Em fase de credenciamento.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.1.9. Aparelhar e reaparelhar as Unidades Básicas de Saúde.							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% das unidades básicas de saúde conforme levantamento elaborado SAP							
Ano 2024 Ação nº 1 – Realizar levantamento das necessidades de equipamentos nas equipes; Ação nº 2 – Equipar UBS após levantamento das necessidades.							
Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	25	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	25	0	5	21,62	21,62
Subfunção	301	2024	25	19,74			19,74
Linha de Base (2021)	--	2025	25				
1º quadrimestre: Do valor inicialmente orçado de R\$ 5.707.472,50, foi suplementado R\$ 1.945.362,57 e liquidado R\$ 1.126.677,66.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 2.2. Fortalecer ações para redução de riscos e complicações ocasionadas pelos transtornos mentais.							
Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O5 PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.148.							
Descrição da meta: 2.2.1. Monitorar os casos da Saúde Mental no território da UBS.							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Casos de saúde mental monitorados (sistema e-SUS)							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Realizar levantamento dos pacientes com perfil em saúde mental;							
Ação nº 2 – Inserir no cadastro das ESF de origem;							
Ação nº 3 – Monitorar os pacientes dentro de seus territórios.							
Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	52	34	78	78
Unidade medida	%	2023	100	90	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: Cobertura de 100%, com 2.930 atendimentos entre pós altas, território, transtorno leves, graves, moderados, transtornos demenciais, adquiridos e de base.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.2.2. Estruturar a rede de atendimento ao paciente com espectro do autista e familiares, em parceria com a SEME, SEMDES e SESA-ES.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Quantidade de atendimentos realizados nas unidades básicas de saúde com encaminhamento aos serviços de saúde, educacional e social

Ano 2024

Ação nº 1 – Identificar os pacientes com espectro autista e cadastrar na UBS de referência;

Ação nº 2 - Inserir esses pacientes na Autorregulação Formativa Territorial – APAE, se necessário;

Ação nº 3 – Acompanhar pacientes e familiares, através de equipe multidisciplinar

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	80	2022	20	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	20	100	--	--	100
Subfunção	301	2024	20	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	20				

1º quadrimestre: Mantido o atendimento. Fluxo: O paciente com espectro autista é acolhido na UBSF de referência e direcionado para atendimento na APAE.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.2.3. Implantar o serviço de Residência Terapêutica							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado							
Ano 2023							
Ação nº 1 – Implantar o serviço							
Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	20	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	100	0	0	0	0
Subfunção	301/302	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	--				
1º quadrimestre: Ainda está em articulação com o Estado. Sem previsão de início.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 2.3. Fortalecer e implementar políticas públicas efetivas para prevenção, controle e redução dos agravos das doenças crônicas degenerativas.

Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1 -O4. Objetivos da ODS: ODS3.4, ODS 3.a PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.152.

Descrição da meta: 2.3.1. Realizar atendimentos individuais ou em grupo – Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Atendimentos realizados (mensal)

Ano 2024

Ação nº 1 – Identificar e orientar pacientes para o Programa de Controle do Tabagismo;
Ação nº 2 – Realizar avaliação clínica do fumante individual, conforme preconiza o PNCT;
Ação nº 3 - Realizar grupos de apoio.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.3.2. Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Inca e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem – Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Dispensação mediante prescrição

Ano 2024

Ação nº 1 – Atendimentos individuais ou em grupo, conforme protocolo do PNCT, nas unidades básicas de saúde e Policlínica Municipal Bolívar de Abreu;

Ação nº 2- Realizar oferta e dispensação do suporte medicamentoso do PNCT, aos pacientes do programa: adesivos de nicotina, goma de mascar e cloridrato de bupropiona, de acordo com a disponibilidade dos insumos enviados pelo MS.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. No primeiro quadrimestre houve a oferta e dispensação do suporte medicamentoso do PNCT aos pacientes do Programa : Adesivos de nicotina e Cloridrato de Bupropiona, de acordo com a disponibilidade dos insumos enviados pelo MS.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.3.3. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE).

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações realizadas

Ano 2024

Ação nº 1 – Saúde Ambiental;
Ação nº 2 – Promoção da atividade física;
Ação nº 3 – Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
Ação nº 4 – Promoção da cultura de paz e direitos humanos;
Ação nº 5 – Prevenção das violências e dos acidentes;
Ação nº 6 – Prevenção de doenças negligenciadas;
Ação nº 7 – Verificação da situação vacinal;
Ação nº 8 – Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST;
Ação nº 9 – Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas;
Ação nº 10 – Saúde bucal;
Ação nº 11 – Saúde auditiva;
Ação nº 12 – Prevenção à COVID-19 nas escolas.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	22	22	33	33
Unidade medida	%	2023	100	11	22	22	22
Subfunção	301	2024	100	30			30
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Neste 1º Quadrimestre foram realizadas as seguintes ações: Verificação da situação vacinal, alimentação saudável e prevenção da obesidade, ações de saúde bucal, em execução do cronograma de saúde ambiental (arboviroses).

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.3.4. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Redução realizada

Ano 2024

SAVS – Monitorar o número de óbitos por DCNT de residentes do município;
SAP – Reestruturação dos grupos de hipertensão/diabetes em todas as UBS;
SAP – Estimular a participação de grupos de atividades físicas em academias públicas;
SAP – Realizar atividades educativas com grupos de palestra em sala de espera das UBS;
SAP – Orientação nutricional em parceria com acadêmicos do curso de Nutrição nas Unidades Básicas de Saúde.

Responsável	SAP/SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	8	2022	2	69	40	10	100
Unidade medida	%	2023	2	40,39	49,85	43,68	44,64
Subfunção	301/302	2024	2	42,80			
Linha de Base (2021)	347	2025	2				

1º quadrimestre: SAVS - Correlacionando o mesmo período com ano anterior (2023), houve uma redução 0,86% de óbitos, que corresponde a 42,80% da meta. Porém os dados referente ao primeiro quadrimestre de 2024 ainda não estão disponíveis em sua totalidade, visto que o prazo para a inserção no sistema online são de 120 dias após o óbito. | **SAP** - As UBS já vem desenvolvendo desde o 2º quadrimestre/2022 as atividades com os grupos de hipertensão/diabetes com o apoio da equipe multidisciplinar do ICEPi, bem como sala de espera com os profissionais que atuam na UBS. Estas atividades estão em constante crescimento. Fonte: e-SUS.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.3.5. Realizar oficinas e cursos para capacitar profissionais de saúde para realização de práticas integrativas

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Profissionais de saúde capacitados

Ano 2024

Ação nº 1 – Implantar, no terceiro quadrimestre, práticas integrativas e complementares com profissionais Homeopatas, Acupunturistas e/ou Auricoterapeutas e Massoterapeuta.

Responsável	SAP	Meta prevista	1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	0	0
Unidade medida	%	2023	100	0	0	0
Subfunção	301	2024	100	0		0
Linha de Base (2021)	--	2025	100			

1º quadrimestre: Em fase de implantação.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.3.6. Implantar Práticas Integrativas e Complementares (PICS) conforme previsto na tabela SUS nas Unidades Básicas de Saúde ou espaços públicos, com coordenação da Saúde Mental.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço Implantado

Ano 2023

Ação nº 1 – Implantar práticas integrativas e complementares com profissionais Homeopatas e Acupunturistas.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	--	2022	--	--	--	--	--
Unidade medida	%	2023	100	0	0	0	0
Subfunção	301	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	--	--	--	--	--

1º quadrimestre: Sem previsão para implantação.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.4.2. Ampliar a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Implantar novas equipes de saúde bucal

Ano 2024

Ação nº 1 – Realocar profissionais de 15hs das UBS e contratar profissionais de 40hs;

Ação nº 2 – Implantar consultório odontológico nas unidades do Valão e Córrego Monos;

Ação nº 3 – Ampliar o atendimento odontológico nas unidades, contemplando um odontólogo para cada equipe de Saúde da Família.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	30	2022	22	21	21	21	21
Unidade medida	%	2023	25	21,46	21,29	35,56	35,56
Subfunção	301	2024	28	127			127
Linha de Base (2021)	21,46	2025	30				

1º quadrimestre: De acordo com MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família – DESF no site do E-gestor AB a última atualização do percentual de cobertura foi em Dezembro de 2021, 21,29%, não constando atualização até a presente data. Cobertura atual, baseada no cálculo realizado pelo MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família – DESF mas que ainda não está atualizado no site do Egestor AB: $21 \text{ (ESF/SB)} \times 3.450 \text{ (número de população por equipe)} = 72.450 \text{ (população coberta por ESF/SB)}$ $72.450 \text{ (população coberta por ESF/SB)} / 212.172 \text{ (população atual do IBGE)} = 35,56\%$ Cobertura atual – alcançando 127% da meta.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.4.3. Alcançar 100% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado conforme sistema e-SUS

Ano 2024

Ação nº 1 – Ofertar atendimento odontológico e todas as gestantes em pré natal na Atenção Primária;

Ação nº 2 – Ofertar atendimento odontológico e todas as gestantes de alto risco em atendimento na Casa Rosa.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	50	19	0	46	46
Unidade medida	%	2023	60	0	59	50	50
Subfunção	301	2024	80	62,5			62,5
Linha de Base (2021)	34,76	2025	100				

1º quadrimestre: Informando a consolidação de dados do 3º QD /2023: cobertura de 50% - alcance de 62,5% da meta. Os dados do 1º quadrimestre não estão disponíveis na plataforma e-Gestor.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 2.5. Fortalecer as políticas de saúde voltadas para a saúde da mulher, da criança e do adolescente.

Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O2. Objetivos Nacionais: O2.. Objetivos da ODS: ODS3.1, ODS 3.2, ODS 3.7. PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.152; Programa: 1638 – Administração em Saúde – Ações: 2.143; Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde – Ações: 2.155

Descrição da meta: 2.5.1. Atingir cobertura de HPV meninas.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Atingir cobertura – Atingir cobertura - Realização de campanhas educativas e busca ativa na APS para melhorar a cobertura vacinal

Ano 2024

Ação nº 1 – Oferta da vacinação de meninos, meninas de 09 a 14 anos, 11 meses e 29 dias através de demanda espontânea nas unidades básicas de saúde e Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu”;

Ação nº 2 - Vacinação das crianças de 09 a 14 anos nas escolas públicas e privadas, conforme estabelecido pelo MEC/MS;

Ação nº 3 - Realizar atividades educativas e sensibilização a população pelas equipes de ESF nas unidades básicas de saúde.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	80	2022	80	49	0	0	49
Unidade medida	%	2023	80	64,3	75,56	75,12	75,12
Subfunção	301	2024	80	107,9			107,9
Linha de Base (2021)	44,66	2025	80				

1º quadrimestre: Meta alcançada em 107,9% – 86,35% de cobertura.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.2. Atingir a cobertura de HPV meninos.							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Atingir cobertura – Atingir cobertura – realização de campanhas educativas e busca ativa na APS para melhorar a cobertura vacinal							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Oferta da vacinação de meninos, meninas de 09 a 14 anos, 11 meses e 29 dias através de demanda espontânea nas unidades básicas de saúde e Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu”;							
Ação nº 2 - Vacinação das crianças de 09 a 14 anos nas escolas públicas e privadas, conforme estabelecido pelo MEC/MS;							
Ação nº 3 - Realizar atividades educativas e sensibilização a população pelas equipes de ESF nas unidades básicas de saúde.							
Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	80	2022	80	40	0	0	40
Unidade medida	%	2023	80	45,3	64,25	69,26	69,26
Subfunção	301	2024	80	105,4			105,4
Linha de Base (2021)	32,50	2025	80				
1º quadrimestre: Meta alcançada em 105,4% - cobertura de 84,38%.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.3. Acompanhar, na Atenção Primária, os beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil nas condicionalidades de saúde.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados

Ano 2024

Ação nº 1 – Acompanhar, nas unidades de saúde, os beneficiários do Programa Bolsa Família nas condicionalidades de saúde.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	79	2022	79	76	80	85	100
Unidade medida	%	2023	79	47,95	87,42	85,78	85,78
Subfunção	301	2024	79	75,5			75,5
Linha de Base (2021)	75	2025	79				

1º quadrimestre: O percentual de 59,69% apresentando é parcial, visto que a 1ª vigência finda-se em 03/06/2024; e as informações ainda estão sendo registradas – meta alcançada em 75,5%.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.4. Acompanhamento das alterações detectadas na Triagem Auditiva Neonatal.							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Cobertura mantida (re-teste)							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Ofertar atendimento as alterações detectadas na triagem auditiva neonatal;							
Ação nº 2 – Manter oferta de acordo com a demanda do município.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				
1º quadrimestre: Meta alcançada. Cobertura mantida no primeiro quadrimestre.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.5. Manter cobertura de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar teste em todos os recém-nascidos registrados no SINA

Ano 2024

Ação nº 1 – Prover os insumos necessários para realização do teste;

Ação nº 2 – Manter a estrutura física adequada para realização do teste;

Ação nº 3 – Dispor de profissionais capacitados para coleta do teste;

Ação nº 4 – Realizar teste em todos os recém-nascidos triados no PNTN.

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. Mantido cobertura de teste de pezinho em recém nascidos.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.6. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos até 2025.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Quantidade de adolescentes gestantes x 100 / quantidade de gestantes cadastradas

Ano 2024

Ação nº 1 - Capacitar os agentes comunitários de saúde para realização da busca ativa de adolescente;
Ação nº 2 - Fortalecer atividades educativas em grupos, projetos com ações voltadas a saúde de crianças e adolescentes dentro das ações rotineiras da ESF.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	20	2022	9,5	10	2	0	0
Unidade medida	%	2023	9,0	8,9	8,9	8,2	8,2
Subfunção	301	2024	8,5	92			92
Linha de Base (2021)	9,95	2025	7,96				

1º quadrimestre: Capacitação bimestral em grupo com os ACS, em forma de oficinas. Redução de 7,82% – 92% de alcance da meta.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.7. Cadastramento das gestantes conforme determinado na Portaria GM/MS nº 569/2020 ou outra que venha a substituir.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Estabelecer mecanismos de cadastramento no pré-natal das gestantes até o 4º mês da gestação, de acordo com os princípios gerais e condições para o acompanhamento pré-natal estabelecidos na Portaria GM/MS nº 569/2000

Ano 2024

Ação nº 1 – Realização de cadastro no e-SUS – pelas ACS – em 100% das gestantes assistidas pelas UBS;
Ação nº 2 - Atualizar o cadastro no e-SUS pelas ACS.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	50	47	60	60
Unidade medida	%	2023	100	50	50	33,7	33,7
Subfunção	301	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: O cadastro do e-SUS está sendo higienizado. Considerando os números de registros apresentado no PEC, verifica-se que há atualização no cadastro.

JAN : 1594

FEV : 1610

MAR :1589

ABR : 1562

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.8. Realizar todos os exames laboratoriais preconizados por gestantes cadastradas							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar todos os exames laboratoriais, por gestante, preconizados na Portaria GM/MS nº 569/GM, de 1º de junho de 2000 ou legislação que venha a substituir							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Solicitar, nas consultas de pré-natal, todos os exames conforme preconizados na Portaria.							
Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: Meta alcançada. AS UBSF estão cientes e aptas a realizarem a solicitação dos exames laboratoriais a todas as gestantes assistidas/cadastradas em nossas unidades de saúde. Além das cotas mensais de prestadores contratualizados, utilizamos também o agendamento pelo consórcio CIM Polo Sul.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.9. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas.							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes notificadas com tratamento realizado							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Garantir acesso ao tratamento medicamentoso e acompanhamento da gestante e recém-nascido; Ação nº 2 - Garantir o monitoramento pós-tratamento de Sífilis; através da UBS.							
Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	67	44	33	33
Unidade medida	%	2023	100	44	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				
1º quadrimestre: Meta alcançada. O tratamento para sífilis é ofertado em todas as UBSF's, assim como o acompanhamento do binômio.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.10. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Classificação de risco gestacional realizadas

Ano 2024

Ação nº 1 – Classificar o risco gestacional nas consultas realizadas pela APS;

Ação nº 2 - Acompanhar e encaminhar para o serviço de referência.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. É preconizado pelo Protocolo Estadual de Vinculação a classificação de risco da gestante desde da 1ª consulta de pré-natal, sendo assim, 100% das gestantes são classificadas, ação se faz necessária para que haja o envio da gestante através do sistema MV SOUL ao acompanhamento da consulta de alto risco, conforme classificação de risco.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.11. Garantir às gestantes classificadas como de alto risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes classificadas como alto risco com consultas agendadas/realizadas

Ano 2024

Ação nº 1 - Garantir atendimento ou acesso à Unidade de referência;

Ação nº 2 - Manter acompanhamento na UBS do território adscrito.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	93	81	71	71
Unidade medida	%	2023	100	47	51	52	52
Subfunção	301	2024	100	66			66
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º quadrimestre: Número de gestantes classificadas como alto risco dentro do quadrimestre: 133 – (Fonte: sistema MV/ Agendamento Casa Rosa) / Número de consultas realizadas no Ambulatório de Alto Risco: 89.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.12. Acompanhamento às puérperas e às crianças na Atenção Básica após a realização do parto e nascimento.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes que realizaram 01 (uma) consulta no puerpério, até 42 dias após o nascimento

Ano 2024

Ação nº 1 – Garantir consulta puerperal em 100% das gestantes acompanhadas pela ESF;

Ação nº 2 - Garantir consulta de puericultura até os primeiros 24 meses de vida do neonato.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	54	60	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. O acompanhamento é garantido através da implantação Serviço de Atendimento a Criança e Adolescente, na Casa Rosa através das consultas em pediatria em crianças entre 0 e 30 dias, mantendo a continuidade nas UBSF's de referência, através de busca ativa permanente.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.13. Realização de ao menos um ultrassom obstétrico para todas as gestantes do município.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes cadastradas que realizaram ultrassom obstétrico

Ano 2024

Ação nº 1 – Garantir minimamente um ultrassom obstétrico para todas as gestantes acompanhadas pelas unidades de ESF.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	80	100	66	66
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. Nº gestantes acompanhadas Google DRIVE / SAP : 729 Nº usg obstétricas realizadas de Jan a abril : 945.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.14. Realizar mensalmente atividades educativas com grupos de gestante nas unidades do município							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de unidades de saúde com atividades educativas realizadas							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Implementar atividades em grupos de gestantes nas unidades de ESF.							
Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	94	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				
1º quadrimestre: Meta alcançada. Está sendo mantida as atividades em sala de espera com a equipe das UBSF's, além da sala de espera para gestantes de alto risco, realizada na Unidade de Saúde da Mulher casa Rosa pelos profissionais da odontologia, Psicologia e estagiários (Multivix e Fac . América).							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.15. Realizar investigação de óbitos infantis fetais							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Óbitos infantis registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) investigados							
Ano 2024 Ação nº 1 – Realizar investigação dos óbitos infantis fetais dentro do prazo estabelecido pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	305	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				
1º quadrimestre: Meta alcançada. Todas as investigações de óbitos infantis do primeiro quadrimestre estão dentro do prazo de investigação estabelecido pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.16. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10-49 anos) por causas presumíveis.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Óbitos de mulheres em idade fértil registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) investigados

Ano 2024

Ação nº 1 – Realizar investigação de óbito de mulheres em idade fértil, por causas presumíveis dentro do prazo estabelecido pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	305	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. Todas as investigações de óbito de mulheres em idade fértil do primeiro quadrimestre estão dentro do prazo investigação estabelecido pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.17. Ofertar a primeira consulta de pré-natal de risco habitual até o 4º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Garantir, de acordo com os princípios gerais e condições para o acompanhamento pré-natal estabelecidos na Portaria GM/MS nº 569/ GM

Ano 2024

Ação nº 1 – Intensificar a busca ativa das gestantes no território, até, impreterivelmente, a 12ª semana gestacional.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	50	0	40	40
Unidade medida	%	2023	100	50	50	50	50
Subfunção	301	2024	100	56,65			56,65
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º quadrimestre: Dados referente ao quadrimestre anterior, visto que os dados do 1º quadrimestre não estão disponíveis.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.18. Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Consultas de acompanhamento pré-natal realizadas

Ano 2024

Ação nº 1 – Realizar captação precoce, até o primeiro trimestre, e consulta de acompanhamento pré natal nas gestantes cadastradas nas unidades de ESF, perfazendo o mínimo de 6 consultas.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	19	0	54	54
Unidade medida	%	2023	100	100	0	0	0
Subfunção	301	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º quadrimestre: Sem informação no período. Aguardando atualização de dados do 1º quadrimestre.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.20. Realizar reuniões quadrimestrais do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna Infantil de Cachoeiro de Itapemirim.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reuniões realizadas com registro em ata

Ano 2024

SAVS – Realizar, no mínimo, 3 reuniões do comitê, registradas em ata, por quadrimestre;

Ação nº 1 – Realizar reuniões do comitê, com registro em ata.

Responsável	SAP/SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	12	2022	3	3	4	4	11
Unidade medida	NÚMERO	2023	3	5	4	4	13
Subfunção	305/301	2024	3	4			4
Linha de Base (2021)	--	2025	3				

1º quadrimestre: Meta alcançada. **SAVS** - Foram realizadas 04 reuniões do Comitê de Mortalidade Materna Infantil de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 25/01, 29/02, 21/03 e 25/04/24. | **SAP** - Foram realizadas 04 reuniões do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna Infantil de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 25/01, 29/02, 21/03 e 25/04/2024).

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.21. Aplicação de vacina antitetânica – dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em gestantes cadastradas na rede pública municipal

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica

Ano 2024

Ação nº 1 – Avaliar o cartão de vacina da gestante e atualizar vacinas necessitárias com ênfase de Dt/Dtp acelular – esquema para gestantes (a partir de 20 semanas);

Ação nº 2 – Ofertar a vacina dT (difteria e tétano), por demanda espontânea em todas as unidades básicas de saúde e a vacina DTPA (difteria, tétano, coqueluche), para as gestantes.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	70	0	68	65	65
Unidade medida	%	2023	80	65,41	79,29	82	82
Subfunção	301	2024	90	100			100
Linha de Base (2021)	54,09	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. Execução de 111,58% da meta em vacinação gestantes por residência.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.22. Atingir a razão de mortalidade materna para, no máximo, 0.7 mortes por 1.000 nascidos vivos.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de óbitos de mulheres residentes / número de nascidos vivos x 1.000

Ano 2024

SAVS – Realizar no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) o monitoramento da mortalidade materna;
SAP – Qualificar pré-natal nas UBS, com captação precoce, exames laboratoriais e por imagem, com o mínimo de 6 consultas;

SAP – Realizar consulta puerperal até o quadragésimo segundo dia de pós-parto.

Responsável	SAP/SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	0,7	2022	1,10	0	0,4	0	0,4
Unidade medida	Razão	2023	1,05	0	0	0	0
Subfunção	301	2024	1,00	1,54			1,54
Linha de Base (2021)	1,18(2020)	2025	0,70				

1º quadrimestre: SAVS - 01 óbito materno no primeiro quadrimestre. Número de nascidos vivos: 648. Os dados podem sofrer alterações devido prazo para inserção de dados no SIM (120 dias após o óbito) e SINASC (60 dias após o nascimento). | **SAP** - A UBS ao detectar falta/ausência das gestantes no pré-natal realiza busca ativa através dos agentes comunitários. Também está sendo realizado monitoramento das visitas semanais dos ACS para verificação do cumprimento das metas.

A SAP tem intensificado a busca ativa das gestantes com DPP no mês assim como as puérperas, com equipe de gestão que realiza monitoramento através do Drive, ferramenta adotada pela SAP; e em trabalho conjunto com os ACS realizando agendamento e conseqüentemente a consulta puerperal de até 42 dias.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.23. Enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para, no máximo, 5 por mil nascidos vivos.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de óbitos de 0 a 27 dias de vida completos, por 1.000 nascidos vivos, na população residente – fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

Ano 2024

SAVS – Realizar no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) o monitoramento da mortalidade neonatal;

SAP – Qualificar o pré-natal nas UBS, com captação precoce, exames laboratoriais e por imagem, com o mínimo 6 consultas;

SAP - Qualificar a visita puerperal;

SAP - Realizar visita domiciliar, com consulta de enfermagem e médica, se verificada necessidade pelo enfermeiro, ao RN, até o sétimo dia de nascimento.

Responsável	SAP/SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	5	2022	5	7	0	6	13
Unidade medida	Número	2023	5	3	2	6	11
Subfunção	301/305	2024	5	7			7
Linha de Base (2021)	7	2025	5				

1º quadrimestre: SAVS - até o momento temos 07 óbitos neonatais registrados no SIM. Porém, esse dado pode ser alterado, devido ao prazo de 120 dias após o óbito para inserção no sistema. | **SAP** - A UBS ao detectar falta/ausência das gestantes no pré-natal realiza busca ativa através dos agentes comunitários. Também está sendo realizado monitoramento das visitas semanais dos ACS para verificação do cumprimento das metas; Tem intensificado a busca ativa das gestantes com DPP no mês assim como as puérperas, com equipe de gestão que realiza monitoramento através do Drive, ferramenta adotada pela SAP; e em trabalho conjunto com os ACS realizando agendamento e conseqüentemente a consulta puerperal de até 42 dias.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.24. Enfrentar as mortes evitáveis infantis, objetivando reduzir a mortalidade infantil (0-1) para no máximo 14 por mil nascidos vivos, de crianças menores de 1 ano.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de óbitos de 0 a 1 ano de vida completos, por 1.000 nascidos vivos, na população residente – fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

Ano 2024

SAVS - Realizar no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) o monitoramento da mortalidade infantil (0 a 1 ano);

SAP - Realizar busca ativa por crianças menores de 1 ano faltosas a consulta de puericultura e com o calendário vacinal em atraso;

SAP - Monitorar a realização de consulta mensal de puericultura até 1 ano de idade.

Responsável	SAP/SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	14	2022	14	9	0	6	15
Unidade medida	Número	2023	14	2	3	3	8
Subfunção	301	2024	14	3			3
Linha de Base (2021)	12	2025	14				

1º quadrimestre: Meta alcançada. **SAVS** - 03 óbitos infantis (0 a 1 ano) registrados no SIM. Porém, esse dado pode ser alterado, devido ao prazo de 120 dias após o óbito para inserção no sistema. | **SAP** - Com a implantação do serviço de atendimento a criança e adolescente, na Casa Rosa, e o acompanhamento já existente nas UBSF's aumentará o número de atendimentos, monitoramento e busca ativa nesta faixa etária.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 2.5.25. Fomentar ações de atendimento individual e coletivo a infância e adolescência							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado							
Ano 2024 SAVS – Manter articulação intersetorial com as redes de atendimento a criança e o adolescente; SAP – Manter acompanhamento pelas Equipes de ESF.							
Responsável	SAP/SAVS	Meta prevista		1° Quadr	2° Quadr	3° Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	25	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	25	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	25	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	25				
1º quadrimestre: SAVS - Comissão ativa, porém não foram realizados reuniões. SAP - Implantação do serviço de atendimento a criança e adolescente, na Casa Rosa, com atendimento em pediatria, nutrição, psicologia, vacinação.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Diretriz Nº 3. Organizar a Rede de Atenção especializada, com aprimoramento das redes de urgência e emergência, com adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas.

Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D1 e D3. Diretrizes Nacionais: D3, D5, D8, D9, D10 e D24.

Objetivo Nº 3.1. Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Tem relação com: Objetivos da ODS: ODS 3.5. PPA 2022-2025: Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde – Ações: 2.148

Descrição da meta: 3.1.1. Manter e resgatar atendimento a dependentes de álcool no Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: atendimentos realizados

Ano 2024

Ação nº 1 – Manter o quadro da equipe multiprofissional;

Ação nº 2 – Realizar articulação com a ESF para identificar/resgatar pacientes no território;

Ação nº 3 – Realizar visitas domiciliares para resgatar pacientes em abandono de tratamento.

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	25	13	0	13	26
Unidade medida	%	2023	25	100	100	100	100
Subfunção	302	2024	25	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	25				

1º quadrimestre: Meta alcançada. Acompanhamento com atendimentos da equipe multiprofissional mantido.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 3.2. Implantar serviço de referência a saúde da mulher assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, informação e educação, bem como assistência e apoio psicológico em casos de violência doméstica.

Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O2. Objetivos da ODS: ODS 3.1. PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1638 – Administração em Saúde – Ações: 2.143; Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.152.

Descrição da meta: 3.2.2. Realizar Fórum anual sobre violência doméstica.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Fórum realizado

Ano 2024

Jurídico – Indicar palestrante;

FMS - Orientar quanto a execução das despesas orçamentárias as áreas técnicas;

FMS - Realizar os procedimentos contábeis para a realização das despesas necessárias para a realização do fórum;

SAVS – Manter a comissão com no mínimo uma reunião a cada quadrimestre, registradas em ata;

SAVS – Realizar o fórum no terceiro quadrimestre.

Responsável	SAVS/SAP/ Jurídico/FMS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	4	2022	1	0	0	1	1
Unidade medida	NÚMERO	2023	1	0	0	1	1
Subfunção	121/301/302	2024	1	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	1				

1º quadrimestre: SAVS - Fórum não foi realizado no primeiro quadrimestre. | SAP - Previsão para 3º quadrimestre. | Jurídico - Para que haja a indicação do palestrante é necessário o cronograma do evento que compete a SAP/SAVS.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 3.2.3. Promover o acesso da população ao planejamento reprodutivo							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de Unidades referenciadas							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Implementar ações de sala de espera, atividade educativa em grupo de gestantes e de mulheres em idade fértil nas UBS.							
Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	32	2022	8	100	100	100	100
Unidade medida	Número	2023	8	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	8	100			100
Linha de Base (2021)	32	2025	8				
1º quadrimestre: Meta alcançada. As atividades educativas acontecem no decorrer do ano em todas as unidades básicas de saúde e Unidade de Saúde da Mulher Casa Rosa.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 3.3. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e ao aprimoramento das redes de urgência e emergência

Tem relação com: Objetivos Nacionais: O2. PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde – Ações: 1.050, 1.051, 1.052, 1.053, 1.054, 2.145, 2.147, 2.150, 2.151, 2.152, 2.153, 2.154; Programa: 1638 – Administração em Saúde – Ações: 2.143;

Descrição da meta: 3.3.1. Realizar mediação sanitária com o Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Mediações realizadas

Ano 2024

Ação nº 1 – Realizar mediação das demandas recebidas do Ministério Público e Defensoria Pública.

Responsável	Jurídico	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	50	0	0	50
Unidade medida	%	2023	100	0	0	0	0
Subfunção	122	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: As mediações serão realizadas de acordo com a demanda. Até o momento não houve a necessidade de mediação das redes de urgência e emergência.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 3.3.2. Ampliar a oferta de consultas e exames especializados na Policlínica Municipal de Saúde 'Bolívar de Abreu'.							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Consultas e exames especializados Ofertada							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Ampliar o quadro de médicos especialistas ou de exames ofertados							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	40	2022	10	10	--	--	10
Unidade medida	%	2023	10	100	100	100	100
Subfunção	302	2024	10	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	10				
1º quadrimestre: Aumento de exames ofertados pelos convênios , ampliação do quadro de médicos especialistas se dará no segundo semestre com os profissionais da MULTIVIX.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 3.3.3. Aparelhamento e reaparelhamento da atenção especializada em saúde.							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% das unidades especializadas de saúde, conforme levantamento elaborado SAVS							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Identificar necessidades de aparelhamento e reaparelhamento da atenção especializada em saúde;							
Ação nº 2 – Programar a aquisição da demanda identificada.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	25	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	25	0	25,89	40,28	40,28
Subfunção	302	2024	25	6,10			6,10
Linha de Base (2021)	100	2025	25				
1º quadrimestre: Do valor orçado inicialmente de R\$ 1.536.922,00 foi liquidado R\$ 93.900,60.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 3.3.4. Manter os serviços de fisioterapia com atendimento domiciliar.							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço mantido							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Manter e/ou ampliar o quadro de fisioterapeutas para atendimento de demanda domiciliar.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	302	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				
1º quadrimestre: Meta alcançada. Serviço de fisioterapia domiciliar mantido.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 3.3.5. Monitorar os profissionais especialistas, próprios do Município, no sistema MV, com o objetivo de verificar se os territórios, vinculados a cada um, está adequado a sua oferta de trabalho (quadrimestral).

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Avaliação quadrimestral do número de procedimentos regulados, em opiniões formativas, autorizados, marcados, rejeitados, o tempo de espera para serem regulados e a existência de fila de espera para marcação de procedimentos

Ano 2024

Ação nº 1 – Monitorar os profissionais especialistas no sistema MV.

Responsável	SAP (Regulação)	Meta prevista		1° Quadr	2° Quadr	3° Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	0	100	0
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 3.3.6. Monitorar, junto aos médicos da APS, o quantitativo de opiniões formativas, gerada no MV; estimular e orientar, através de encontros ou reuniões em pequenos grupos, a redução das mesmas.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Levantamento quadrimestral pela equipe de regulação do número de opiniões formativas por unidade de saúde e suas classificações de risco

Ano 2024

Ação nº 1 – Monitorar o quantitativo de opiniões formativas, gerada no MV junto aos médicos da APS, por quadrimestre;

Ação nº 2 – Notificações através de grupo de mídia (médicos e enfermeiros da APS).

Responsável	SAP (Regulação)	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. É realizado mensalmente pelo Médico Regulador da Central de Regulação o levantamento por Unidade Básica de Saúde (opiniões formativas).

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 3.3.7. Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações de pronto atendimento mantida							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Dispor de insumos necessários para atendimento da demanda;							
Ação nº 2 – Realizar provisão e previsão de equipamentos e materiais;							
Ação nº 3 – Manter o quadro de servidores de acordo com o dimensionamento preconizado.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	50,98	100	100	100
Subfunção	302	2024	100	34,09			34,09
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: Do valor inicialmente orçado de R\$ 8.108.173,03 foi liquidado R\$ 2.764.254,07.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 3.3.9. Manutenção do serviço de atendimento móvel de urgência							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do serviço móvel de urgência mantidas							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Disponibilizar a estrutura física adequada para o funcionamento da base;							
Ação nº 2 – Acompanhar e monitorar o serviço contratado pelo município.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	302	2024	100	49,70			49,70
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: Do valor inicialmente orçado de R\$ 4.914.737,66 foi liquidado R\$ 2.442.832,40.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 3.3.12. Manutenção do laboratório municipal							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do laboratório municipal realizadas							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Dispor de insumos necessários para atendimento da demanda;							
Ação nº 2 – Realizar provisão e previsão de equipamentos e materiais;							
Ação nº 3 – Manter o quadro de servidores de acordo com o dimensionamento preconizado.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	--	--	--	--
Unidade medida	%	2023	100	10,49	58,61	75,32	75,32
Subfunção	302	2024	100	4,72			4,72
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: Do valor orçado inicialmente de R\$ 513.620,13 foi liquidado R\$ 24.285,89.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 3.3.13. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimento							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% das unidades de pronto atendimento							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Identificar necessidades de aparelhamento e reaparelhamento da atenção especializada em saúde;							
Ação nº 2 – Programar a aquisição da demanda identificada.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	--	--	--	--
Unidade medida	%	2023	100	0	0	6,88	6,88
Subfunção	302	2024	100	5,79			5,79
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: Do valor inicialmente orçado de R\$ 5.361,25, foi suplementado R\$ 151.548,00 e liquidado R\$ 9.100,50.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 3.3.14. Manter todos os serviços de pronto atendimento com garantia integral para a população do Município

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manutenção dos serviços de pronto atendimento municipal

Ano 2024

Ação nº 1 – Dispor de insumos necessários para atendimento da demanda;

Ação nº 2 – Realizar provisão e previsão de equipamentos e materiais;

Ação nº 3 – Manter o quadro de servidores de acordo com o dimensionamento preconizado.

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	--	--	--	--
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	302	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. Esta sendo executado, trocado todas as camas e aparelho de ar condicionado dos PA's. Além das reformas na parte estrutural.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Diretriz Nº 4. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde e aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde.

Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D1-08. Diretrizes Nacionais: D2, D3, D6, D10, D22, D23, D25 e D26

Objetivo Nº 4.1. Reduzir a ocorrência de doenças infectocontagiosas, virais e parasitárias passíveis de prevenção.

Tem relação com: Objetivos Nacionais: O3. Objetivos da ODS: O3.3. PPA 2022-2025: Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde – Ações: 1.055, 2.155.

Descrição da meta: 4.1.1. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Grupo mantido

Ano 2024

Ação nº 1 – Manter grupo de trabalho intersetorial (SEMDES/POP Rua, programa de Tuberculose).

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. Grupo 100% ativo.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 4.1.2. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manter testagem

Ano 2024

SAVS – Ofertar testagem de HIV de acordo com a demanda do Programa de Tuberculose;

SAP – Realizar a testagem para HIV entre casos novos.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	96,16			96,16
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º quadrimestre: Testagem de HIV 96,16% (1 paciente foi a óbito e o hospital não teve tempo para realizar o teste).

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 4.1.3. Aplicar cronograma de reuniões mensais do comitê de investigação da sífilis congênita com registro em ata.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reuniões realizadas

Ano 2024

Ação nº 1 – Realizar reuniões mensais.

Responsável	SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	48	2022	12	3	4	3	10
Unidade medida	Número	2023	12	4	4	4	12
Subfunção	301	2024	12	4			4
Linha de Base (2021)	12	2025	12				

1º quadrimestre: Meta alcançada. Foram realizadas 04 reuniões do Comitê de Investigação de Sífilis e Sífilis Congênita no município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 25/01, 29/02, 21/03 e 25/04/24.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 4.1.4. Aparelhamento e reaparelhamento da Vigilância em Saúde.							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% das unidades de vigilância em saúde, conforme levantamento elaborado SAP							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Identificar necessidades de aparelhamento e reaparelhamento da atenção especializada em saúde;							
Ação nº 2 – Programar a aquisição da demanda identificada.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	25	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	25	29,43	0	33,21	62,64
Subfunção	301	2024	25	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	25				
1º quadrimestre: Do valor orçado inicialmente de R\$ 248.019,50 não houve liquidação no 1º quadrimestre.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 4.2. Fortalecimento das ações do CEREST para suporte e matriciamento do polo sul e qualificação dos sistemas de notificação de doenças do trabalho

Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O8. PPA 2022-2025: Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.149

Descrição da meta: 4.2.1. Aumentar o número de notificações de doenças relacionadas ao trabalho.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Notificações realizadas

Ano 2024

Ação nº 1 – Realizar visita as empresas para verificar possíveis subnotificações e reforçar a importância da notificação;

Ação nº 2 – Manter articulação junto ao estado para o fortalecimento das ações de notificação.

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	25	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	25	100	100	100	100
Subfunção	302	2024	25	24			24
Linha de Base (2021)	8 (anos)	2025	25				

1º quadrimestre: Foram realizadas 6 visitas às empresas com intuito de avaliar possíveis subnotificações e reforçar a importância das notificações e agravo; Ação nº 2 – Foram realizadas 6 encontros junto ao Estado para alinhamento e fortalecimento das ações de notificação.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 4.2.2. Implementar o matriciamento para notificação dos agravos relacionados ao trabalho (acidente de trabalho grave/fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena).

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ampliar notificações

Ano 2024

Ação nº 1 – Realizar visita aos municípios de área de abrangência do CEREST-CI;

Ação nº 2 – Realizar visita as unidades de saúde e empresas para implementar o matriciamento para notificação de agravos;

Ação nº 3 – Realizar investigação de óbitos relacionados ao trabalho

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	40	2022	10	19	12	10	41
Unidade medida	%	2023	10	10	10	15	35
Subfunção	302	2024	10	90			90
Linha de Base (2021)	--	2025	10				

1º quadrimestre: Ação nº 1 – Foram realizadas 9 visitas aos municípios da área de abrangência do Cerest-CI, onde foram realizados os processo de construção compartilhadas com tais municípios; Ação nº 2 – Foram realizadas 10 visitas às UBSF / Empresa para implementação do matriciamento visando a notificação de agravos relacionados ao trabalho; Ação nº 3 - Foram realizadas 5 Investigações de óbito relacionados ao trabalho.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 4.2.3. Fortalecer o trabalho de Educação em Saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar atividades educativas

Ano 2024

Ação nº 1 – Realizar visitas as Unidades de Saúde e empresas;

Ação nº 2 – Realizar campanhas e ações em prol da saúde do trabalhador.

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	48	2022	12	11	12	23	46
Unidade medida	NÚMERO	2023	12	19	24	28	43
Subfunção	302	2024	12	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	12				

1º quadrimestre: Meta alcançada. Ação nº 1 – Foram realizadas 17 em UBSF e Empresas; Ação nº 2 – Foram realizadas 11 campanhas e ações em prol da saúde do trabalhador.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo Nº 4.3. Fortalecimento de ações para redução e gerenciamento de riscos

Tem relação com: Objetivos da ODS: ODS3.9, ODS O3.d PPA 2022-2025: Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde – Ações: 2.155; Programa: 1643 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do COVID-19 – Ações: 2.157; Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde – Ações: 2.146; Programa: 1640 – Atenção Especializa em Saúde – Ações: 2.152;

Descrição da meta: 4.3.1. Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Executar 100% das ações

Ano 2024

SAVS – Manter o monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19;

SAVS – Fortalecer junto as unidades notificadoras a importância do registro do agravo nos sistemas de notificação;

SAVS – Manter atualizado a Plano de Contingência de Enfrentamento a COVID-19;

SAVS – Realizar a distribuição dos testes rápidos aos setores consumidores de acordo com o fornecimento do estado;

SAP – Realizar testagem e notificação de livre demanda e acompanhamento dos casos positivos.

Responsável	SAVS/SAP	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	301	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. SAVS - No primeiro quadrimestre foram monitorados 404 pacientes com COVID. Foram realizados nesse período 1.555 Testes rápidos e 104 RT-PCR (Fonte: ESUSVS e Painel COVID ES). Através de coleta de Swab e teste rápido, uso de EPI's, orientação à população. | SAP - Os pacientes sintomáticos que procuraram os serviços de saúde nas ESF's foram atendidos e avaliados conforme classificação de risco e encaminhados os casos necessários para a realização de RT PCR na Unidade de referência de Pronto Atendimento, conforme região.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 4.3.2. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Coleta e análise de amostra

Ano 2024

Ação nº 1 – Coleta e recolhimento de material para análise de água;

Ação nº 2 – Atendimento e visita técnica;

Ação nº 3 – Atendimentos e visita técnica para adequação da água para o consumo humano.

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	1440	2022	360	40	115	252	407
Unidade medida	Número	2023	360	34	207	77	318
Subfunção	305	2024	360	44,4			44,4
Linha de Base (2021)	360	2025	360				

1º quadrimestre: Foram realizadas 160 coletas.

Foram feitos 160 atendimentos e visita técnicas.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 4.3.3. Manutenção e Monitoramento do Programa VIGIDESASTRE, conforme normativas vigentes – manter parceria com a Defesa Civil Municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhadas.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Parcerias realizadas

Ano 2024

Ação nº 1 – Participação da definição do fluxo das ações a serem desempenhadas.

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	305	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º trimestre: Meta alcançada. Parceria mantida junto aos órgãos competentes para monitoramento do programa VIGIDESASTRE.

2º trimestre:

3º trimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 4.3.4. Manter mecanismos de vigilância epidemiológica, visando a detecção precoce de doenças graves com potencial de disseminação, detectadas pela rede hospitalar, bem como promover uma maior integração com esta fonte de notificação para a Vigilância Epidemiológica.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Rede de informação mantida

Ano 2024

Ação nº 1 – Monitorar as notificações registradas pelas Unidades de Saúde, por meio dos programas de notificação;

Ação nº 2 – Orientar as unidades hospitalares na execução de ações de intervenção para controle dos possíveis agravos;

Ação nº 3 - Fortalecer junto as unidades notificadoras a importância do registro do agravo nos sistemas de notificação

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	305	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. O monitoramento do programa ESUS-VS é diário, bem como a qualificação das fichas e encerramento dos casos. O contato com as fontes notificadoras é realizado de acordo com a demanda identificada ao analisar as fichas de notificação. Implementado, com demais setores das Secretarias Municipais, ações de intervenção do combate às arboviroses; fortalecimento das ações de combate às violências, mediante a notificações.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 4.3.5. Criar parceria entre a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança e Trânsito para desenvolver atividades educativas, com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Parcerias mantidas

Ano 2024

SAVS - Ação nº 1 – Participação junto ao Programa Saúde na Escola (PSE), visando desenvolver atividades educativas com vistas a reduzir mortes e lesões por acidentes no trânsito;

SAP – Desenvolver atividades educativas com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito, junto às escolas.

Responsável	SAP/SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	100	100	100	0	100
Subfunção	302/301	2024	100	0			0
Linha de Base (2021)	--	2025	100				

1º quadrimestre: Programado para segundo semestre.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Diretriz Nº 5. Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho.

Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D1. Diretrizes Nacionais: D3 e D16

Objetivo Nº 5.1. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-O9. Objetivos Nacionais: O5. Objetivos da ODS: ODS3.8 PPA 2022-2025: Programa: 1642 – Assistência Farmacêutica Básica – Ações: 1.056, 2.156.

Descrição da meta: 5.1.1. Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica – elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Programação elaborada

Ano 2024

Ação nº 1 – Realizar previsão e provisão para elaborar a aquisição anual de medicamento da REMUME até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	--	--	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	303	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada. Realizada previsão. REMUME atualizado, aguardando publicação.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 5.1.2. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Medicamentos disponibilizados

Ano 2024

Ação nº 1 – Realizar previsão e provisão para disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos, conforme normativas do Ministério da Saúde.

Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	100	100	100	100
Unidade medida	%	2023	100	100	100	100	100
Subfunção	303	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	100	2025	100				

1º quadrimestre: Meta alcançada.

2º quadrimestre:

3º quadrimestre:

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 5.1.5. Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica.							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar reuniões mensais com registro em ata							
Ano 2024							
Ação nº 1 - Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica com reuniões regulares (mínimo 3 a cada quadrimestre) registradas em ata.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	48	2022	12	0	2	1	3
Unidade medida	NÚMERO	2023	12	4	3	0	7
Subfunção	303	2024	12	2			2
Linha de Base (2021)	12	2025	12				
1º quadrimestre: Foram realizadas duas reuniões de comissão, registradas em ata, nos dias 08/03/24 e 19/04/24.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 5.1.6. Sensibilizar a população para o uso racional de medicamentos							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar ações educativas							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Realizar atividades educativas nas unidades de saúde e na dispensação dos medicamentos;							
Ação nº 2 – Verificar disponibilidade de panfletos junto aos órgãos federais e estadual para distribuição nas unidades de dispensação de medicamentos;							
Ação nº 3 – Manter orientação ao usuário durante a dispensação de medicamentos.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	1	2022	1	1	1	1	3
Unidade medida	NÚMERO	2023	1	1	1	1	2
Subfunção	303	2024	1	1			1
Linha de Base (2021)	--	2025	1				
1º quadrimestre: Meta alcançada. As orientações educativas são realizadas individualmente em cada dispensação de medicamentos.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 5.1.7. Implantar sistema integrado para dispensação em domicílios de medicamento							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado							
Ano 2023							
Ação nº 1 – Implantar sistema de dispensação domiciliar de medicamentos							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	100	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	100	0	0	0	0
Subfunção	303	2024	100	100			100
Linha de Base (2021)	--	2025	100				
1º quadrimestre: Meta alcançada. Identificação dos pacientes Renais Crônicos que querem aderir ao “Programa Medicamentos em Casa”.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 5.1.8. Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% da Assistência farmacêutica, conforme levantamento elaborado SAVS							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Identificar necessidades de aparelhamento e reaparelhamento da atenção especializada em saúde;							
Ação nº 2 – Programar a aquisição da demanda identificada.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	100	2022	25	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	25	0	0	0	0
Subfunção	303	2024	25	77,78			77,78
Linha de Base (2021)	--	2025	25				
1º quadrimestre: Do valor orçado inicialmente de R\$ 900,00, foi suplementado R\$ 3.780,00 e liquidado R\$ 3.640,20.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição da meta: 5.1.9. Ampliar os dispensários de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.							
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Unidade de saúde com o serviço implantado							
Ano 2024							
Ação nº 1 – Realizar previsão e provisão de materiais, equipamentos e insumos para ampliar a dispensação de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.							
Responsável	SAVS	Meta prevista		1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	Ano
Meta do Plano	40	2022	10	0	0	0	0
Unidade medida	%	2023	10	10	10	10	10
Subfunção	303	2024	10	0			0
Linha de Base (2021)	17	2025	10				
1º quadrimestre: No primeiro quadrimestre não houve implantação de unidades novas, previsão para o segundo semestre.							
2º quadrimestre:							
3º quadrimestre:							

SECRETARIA DE SAÚDE

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de maio de 2024

OF. SEMUS/GCAMA/Nº 398/2024

Ao Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Ao senhor Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho

Assunto: Informa agenda para monitoramento e prestação de contas da Semus, referente ao primeiro quadrimestre de 2024.

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei Complementar 141/2012, a Secretária Municipal de Saúde Informa data para reunião de monitoramento da PAS/2024, agendada para o dia 23/05/2024, às 08 horas da manhã, na sala da Vigilância - prédio da SEMUS.

E, reunião de audiência pública de prestação de contas da SEMUS referente ao primeiro quadrimestre de 2024 agendada para o dia 29/05/2024, às 08 horas, no plenário da Câmara Municipal – para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (1ºRDQA2024).

Por ocasião, aproveitamos para convidar Vossa Senhoria e aos demais conselheiros a participarem dos eventos.

Atenciosamente,

Recebemos
Em: 02/05/24
cláudia

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/validar>
com o identificador 31003000380039003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380039003500360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX WINGLER LUCAS** em **02/05/2024 11:29**

Checksum: **D7C8E740387656449295F7B9C1085B30C0E065CE63C1E49ADC4D0EB60B6B5FC3**



**PRIMEIRA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA
PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 (1ºRAM2024)
-- 23/05/2024, 8h00 --**

Público alvo – Secretária Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Saúde;
Subsecretárias; Gerentes, Coordenadores dos Programas de Saúde da Semus.

NOME:	SETOR:	CARGO:	ASSINATURA:
1. <i>Conceição S. Oliveira</i>	SAP	GER. PSF	<i>[Assinatura]</i>
2. <i>Angela Barros de Azevedo</i>	SAP	GER. Pol. Saúde	<i>[Assinatura]</i>
3. <i>Rosenni Ap. Assis Ribeiro</i>	SAUS	Coord. Urgências	<i>[Assinatura]</i>
4. <i>Maria Cristina Lemos</i>	SAUS/VE	Ger. Vig. Epidemiológica	<i>[Assinatura]</i>
5. <i>Andressa M. Bracconi Gilla</i>	GCAMA	Auditor.	<i>[Assinatura]</i>
6. <i>Jean Carlos Azevedo</i>	SAP	COORDENADOR ISO 9001	<i>[Assinatura]</i>
7. <i>Andressa de Lima Rocha</i>	SAP	Coord. S. Mental	<i>[Assinatura]</i>
8. <i>EMERSON DE AMORIM LUIZ</i>	GCAMA	Coronário	<i>[Assinatura]</i>
9. <i>JONAS VIEIRA FELICIANO</i>	GCAMA	TECNICO EM SERV.	<i>[Assinatura]</i>
10. <i>Camila Blanes</i>	GCAMA	Enfermeira	<i>[Assinatura]</i>
11. <i>Angela C. Oliveira</i>	CONS.	Conselheira	<i>[Assinatura]</i>
12. <i>Elis M. Lucio</i>	SAP	Coord. S. Mulher	<i>[Assinatura]</i>
13. <i>M^{te} Cristina B. Ribeiro</i>	VISA	Coord. Fiscalização	<i>[Assinatura]</i>
14. <i>Carla Bertassone</i>	GEFAR	Gerente Assist. Fam.	<i>[Assinatura]</i>
15. <i>DEISSA de OLIVEIRA</i>	SAP	GERENTE REGULACAO	<i>[Assinatura]</i>
16. <i>Solange Damascena</i>	SAUS	Gerente	<i>[Assinatura]</i>
17. <i>Marcos Vinícius F. Rosa</i>	Quidoria ^{Semus}	Gerência	<i>[Assinatura]</i>
18. <i>VALDIR R. FRANCO</i>	CM S	Coord. PMU-CMS	<i>[Assinatura]</i>
19. <i>ISAAC SUCIEL FRANCO</i>	CM S	1-SECRET	<i>[Assinatura]</i>
20. <i>Marcos Pereira</i>	SAP	Sub APS	<i>[Assinatura]</i>